Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 26/08/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as S

PROJETO DE LEI Nº 180 DE 2013

(Autor: Vereador Jorge Menegatti/PSC)

Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública da Associação de Moradores do Bairro Pioneiros Catarinenses - AMOPI

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores do Bairro Pioneiros Catarinenses – AMOPI, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n. 97.520.621/0001-38, com sede na Rua Orlando Vasconcelos, 365, Bairro Pioneiros Catarinenses, na cidade de Cascavel, Paraná.

Art. 2º A Associação beneficiada com esta declaração de utilidade pública fica obrigada a atender aos preceitos determinados pela Lei Municipal n. 5.417, de 2010, sob pena de revogação do referido título.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, Sala de Sessões.
Em 26 de agosto de 2013.

Jorge Menegatti
Vereador
Líder-PSC

JUSTIFICATIVA

A Associação de Moradores do Bairro Pioneiros – Amopi tem desenvolvido um excelente trabalho junto à comunidade do Bairro, logo é mister que tenha o apoio necessário para a continuidade de seus trabalhos.

Torná-la de Utilidade Pública será importante para seu crescimento e será essencial aos projetos que o bairro poderá implementar no futuro.

Nossa missão é garantir que isso aconteça, pois significa mais estrutura para o bairro e, consequentemente, mais organização às entidades representativas de moradores de nossa cidade.